

# **Videoconferência Participantes Assistidos**

**Opção pelo Regime Tributário – Solução de Consulta RFB nº 68,  
de 28.03.2025 (publicada no DOU em 02.04)**

**08.04.2025**

# Breve Retrospectiva

## Arcabouço Regulatório (destaques)

- Lei 11.053, de 29.12.2004
- Lei 14.803, de 10.01.2024
- IN RFB nº 2209, de 06.08.2024
- IN Conjunta RFB/PREVIC/SUSEP nº 1, de 04.02.2025
- Solução de Consulta RFB nº 68, de 28.03.2025 (publicada no DOU de 02.04)

## Histórico de reuniões com os Participantes Assistidos

- 3º Encontro de Assistidos – 14.05.2024
- Videoconferência em 03.09.2024
- Videoconferência em 11.12.2024
- Publicações no site da POUPREV

# Tabelas Imposto de Renda – Previdência Complementar

**Progressiva compensável:** trata-se de tabela dinâmica que é ajustada periodicamente, permite deduções de dependentes, despesas com saúde, educação, previdência e etc (ou opção pelo desconto simplificado: 20% da renda bruta, limitado a R\$ 16.754,34) e o desconto por idade > 65 anos

**Regressiva definitiva (opção irretroatável):** tabela fixa, sempre haverá cobrança de IR (mínimo de 10%), não permite deduções/compensações na declaração de ajuste anual, pois a tributação é definitiva.

**Importante** - A opção pela tabela Regressiva não possui efeito retroativo, conforme disposto na legislação e enfatizado na SC nº 68.

# Tabelas Imposto de Renda – Previdência Complementar

## Tabelas tributárias

### Regressiva Definitiva

Base de Cálculo Mensal em R\$	Alíquota do IR
até 2 anos	35%
de 2 anos até 4 anos	30%
de 4 anos até 6 anos	25%
de 6 anos até 8 anos	20%
de 8 anos até 10 anos	15%
acima de 10 anos	10%

Quanto mais tempo você mantém seu investimento, menor será a alíquota do imposto de renda

### Progressiva Compensável

Base de Cálculo Mensal em R\$	Alíquota do IR
até 2.259,20	isento
de 2.259,20 até 2.826,65	7,5%
de 2.826,66 até 3.751,05	15%
de 3.751,06 até 4.664,68	22,5%
acima de 4.664,68	27,5%

A alíquota do imposto de renda aumenta conforme o valor dos seus rendimentos cresce

# Fatores a considerar para avaliação do regime tributário + adequado

Avaliações individuais, observadas as seguintes análises/ponderações (dentre outras):

- Portadores de moléstia grave (não há necessidade de ajuste, porém deve-se atentar para situações temporárias – validade do laudo do serviço médico oficial)
- Os assistidos que optaram anteriormente pela tabela regressiva não podem mudar para a progressiva
- A opção pela tabela regressiva é irretratável
- Total da renda atual (mais de uma renda, INSS, EB, Pouprev, outras tributáveis) – sugestão: simular declaração de IRPF no modelo simplificado
- Comportamento do nível de renda (estável, crescente ou decrescente), a reserva junto a POUPREV, em princípio, é finita (depende da intensidade de utilização)
- Desconto por idade > 65 anos (R\$ 1.903,98/mês)
- Tempo de acumulação de recursos X intensidade de utilização (antecipações, percentual/tempo)
- Valor e qtde de cotas em cada faixa de tributação (10%, 15%, ....35%)
- A avaliação deve ser realizada para o momento atual e, também projetada para o futuro

Simulador de alíquota efetiva de imposto de renda (tabela progressiva)

[www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/](http://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/)

**Simulações no site  
da RFB – no  
modelo  
simplificado e sem  
o desconto dos 65  
anos**

[www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/](http://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/)

**Atenção:** nestas simulações foi adotada a alíquota mínima da tabela regressiva definitiva e isso não necessariamente representa a realidade de todos os assistidos.

		Progressivo	Regressivo	Média
Renda Mensal	4.000,00	2,48%		
INSS	2.000,00	0,00%		
POUPREV	2.000,00		10,00%	5,00%

		Progressivo	Regressivo	Média
Renda Mensal	6.000,00	7,08%		
INSS	3.000,00	0,38%		
POUPREV	3.000,00		10,00%	5,19%

		Progressivo	Regressivo	Média
Renda Mensal	10.000,00	14,72%		
INSS	4.000,00	2,48%		
POUPREV	6.000,00		10,00%	6,99%

		Progressivo	Regressivo	Média
Renda Mensal	20.000,00	21,00%		
INSS	6.000,00	7,08%		
POUPREV	14.000,00		10,00%	9,12%

# Planejamento Tributário

até **12%** de dedução no imposto de renda

- Redução da base de cálculo do imposto
- Deduzido nos rendimentos tributáveis da renda bruta anual
- Válido para declaração de IRPF no modelo completo

**Os assistidos podem realizar aportes ao Plano.**



@pouprevida



[www.pouprev.com.br](http://www.pouprev.com.br)



[pouprev@poupex.com.br](mailto:pouprev@poupex.com.br)



(61) 3314-7555